



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 002/2.023 de 06 de janeiro de 2.023.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

**R
E
S
O
L
V**

E, “Conceder e Pagar férias regulamentares” a quem de direito, ao Senhor **Claudemir Correia dos Santos**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Legislativo, Nível III Classe B**, lotado no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Taquarussu, portador do RG: 001279200 SSP/MS e CPF: 720.456.551-72. Período aquisitivo 05/01/2022 à 04/01/2022. Para gozo de férias no período de 09/01/2023 a 18/01/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.
Registre - se.
Publique - se.

Taquarussu - MS, aos seis (06) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três.

GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 06/01/2023

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)3